



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação, no local de costume, em 23/03/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO Nº 12/2020.

Ementa: Dispõe sobre a suspensão de concessão de férias e/ou licença-prêmio dos servidores da secretaria de saúde do município de Floresta/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Floresta/PE e o Decreto nº 09/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam imediatamente suspensas as férias e/ou licença-prêmio de todos os servidores da secretaria de saúde do município de Floresta/PE.

Art. 2º. Todos os servidores da secretaria de saúde de Floresta devem se apresentar no seu local e horário de trabalho regularmente, sob pena da aplicação das sanções administrativas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2020.


RICARDO FERRAZ
Prefeito